

DECRETO Nº. 13.719/09
DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.250.502,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.250.502,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Dois Reais), autorizado pela Lei nº. 7948, de 22 de setembro de 2009, destinado a atender a seguinte dotação do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização - SP - SUS	
60.10-449051 - SUS	Obras e Instalações	2.250.502,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008, relativos aos recursos recebidos da Secretaria de Estado da Saúde, para construção do Centro de Referência em Reabilitação, referente ao Termo Aditivo nº. 03/2008 do Convênio SUS/SP nº. 700/2007, de 28 de dezembro de 2007, processo nº. 0217.00556/2008.

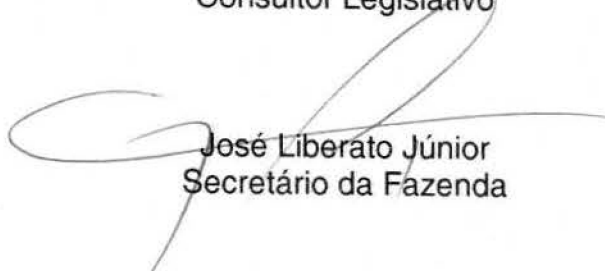
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de setembro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos